
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 064

DECRETA LUTO OFICIAL EM GAMELEIRA
PELO FALECIMENTO DO SENHOR PETRÔNIO
JOSÉ ROLIM, EX-VICE-PREFEITO MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vice prefeito deste município, Senhor Petrônio José Rolim;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Gameleirense no decorrer de sua vida como cidadão e como Vice-prefeito;

CONSIDERANDO o consternamentogeral da comunidade Gameleirense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Gameleirense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Gameleira, por 01 (um) dia contado desta data, pelo falecimento do Senhor Petrônio José Rolim que em vida prestou inestimáveis serviços prestados ao município de Gameleira/PE, tendo exercido o cargo de Vice-Prefeito Municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

Gameleira, 09 de outubro de 2017.

VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:D2702378

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/10/2017. Edição 1935
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>